

21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **HASSAN GHALEB AHMED HAMADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.145.718-37. **O Dr. Márcio Teixeira Laranjo**, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **MOHAMED ALI ABDUL SALAM** move em face de **HASSAN GHALEB AHMED HAMADE - Processo nº 1094952-86.2016.8.26.0100 - Controle nº 1780/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/04/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 05/05/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/05/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 29/05/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou

será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Em caso de abortamento do leilão pela remição da execução não haverá pagamento de comissão de leiloeiro, podendo eventualmente ser exigidas despesas devidamente comprovadas havidas até o momento do abortamento do certame. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 13.302 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORANGABA/SP – IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 01, da quadra D, com frente para a rua 02, esquina com a rua 05, do loteamento denominado Sítios e Recreios “Lago Azul”, localizado no Bairro do Generoso, em Porangaba-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no alinhamento da rua 02, segue 51,44m confrontando com o lote 02, deflete à direita e segue 25,00m confrontando com o lote 03, deflete à direita e segue 42,44m confrontando com a rua 05, seguindo 1414m em curva à direita mais 16,00m em linha reta confrontando com a dita rua 02, até o ponto inicial da descrição, encerrando a área de 1.268,62m². **Consta na Av.04 desta matrícula a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 3951-0 (conf. Av1). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 746.085,69 (25/08/2016).** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 13.303 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORANGABA/SP – IMÓVEL:** O lote de terreno sob o nº 02, da quadra D, com frente para a rua 02, do loteamento denominado Sítios e Recreios “Lago Azul”, localizado no Bairro do Generoso, em Porangaba-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 25,00m confrontando com a rua 02, pelos fundos 25,00m confrontando com o lote 03, pelo lado direito 51,44m confrontando com o lote 01, pelo lado esquerdo 51,44m confrontando com o lote 23, encerrando a área de 1.286,00m². **Consta na Av. 04 desta matrícula a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 3952-0 (conf. Av1). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 746.085,69 (25/08/2016).**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Márcio Teixeira Laranjo
Juíza de Direito